



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº 042/2018

Ilmº. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

Venho por meio desta, manifestar os mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Senhora **Raimunda dos santos**, conhecida cariosamente (**Tia Raimunda**) ocorrido no dia 09 de Novembro do correte ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável de nossa estimada amiga.

A extinta era membro de tradicional família deste município, ser humano respeitado por todos, Raimunda dos Santos 82 anos, mais conhecida como Tia Raimunda, teve uma história voltada a transforma um Boteco em um Bar, ficando conhecido Bar da Tia Raimunda, deixando um legado de churrascaria no município de Santa luz.

Comerciante pioneira do local, na década de 80, Tia Raimunda levou um dos primeiro Bares da cidade, fazendo do local um ponto de encontro da população e dos visitantes. Na década de 90 juntamente com sua filha Ducinalva (Duca) e Senhor Paulo (Paulinho) transformaram o Bar em churrascaria, passando se então a se chamar CHURRASCARIA TIA RAIMUNDA.

Admirada por todos, era uma mulher católica praticante, que sempre prezou, pelo atendimento a todos sem qualquer. Mãe de 10 filhos, avô de 19 netos e 6 Bisneto, Raimunda tinha personalidade forte e ações precisas, que muito contribuíram para a propagação de valores éticos e morais. Mulher de conduta séria e caráter inabalável, Tia Raimunda vai deixar boas lembranças, principalmente pela postura de vida e idéias.

Quem teve a honra de conhecer e conviver com Tia Raimunda, sabia o quanto ela era prestativa com todos que o cercavam. Sem dúvidas, essa perda traz muita tristeza para todos os familiares e amigos. Mas além da saudade e das lembranças, ela nos deixa um legado de humildade, bondade e ensinamentos.

Quis Deus que a Senhora **Raimunda dos Santos** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **Tia Raimunda** há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por esta momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Raimunda dos Santos**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 13 de Novembro de 2018.


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador